



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1637, de 27 de maio de 2025

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajustes nas nomenclaturas das bolsas e auxílios financeiros aos pesquisadores concedidos pelo IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC (Anexo), que deve ser aplicada para definição dos valores de bolsas e auxílios dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC (Reitoria e Câmpus).

Art. 2º Revogar a Portaria do Reitor nº 3639, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica e Inovação Tecnológica (PIPCIT)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Mensal
Iniciação Científica Júnior	PIPCIT - ICJ	33.90.18.01	Iniciação Científica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
	PIPCIT - ICJ (Af)	33.90.18.01	Iniciação Científica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Científica	PIPCIT - IC	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 700,00
	PIPCIT - IC (Af)	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC - Af	R\$ 700,00
Iniciação Tecnológica Júnior	PIPCIT - ITJ	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
	PIPCIT - ITJ (Af)	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Tecnológica	PIPCIT - IT	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica	PIBITI	R\$ 700,00
	PIPCIT - IT (Af)	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica	PIBITI	R\$ 700,00

Bolsas de pesquisa aos discentes com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, inclusive para ingressantes por ações afirmativas (Af).

As bolsas PIPICIT - IC, PIPICIT - IC (Af), PIPICIT - IT e PIPICIT - IT (Af), poderão ter o valor mensal fracionado em 50%, a depender das condições financeiras do IFSC, considerando:

- *Que não sejam vinculadas a editais com bolsas do CNPq;*
- *Que seja assegurada a aprendizagem significativa e efetiva dos bolsistas tendo em vista a pesquisa como princípio educativo;*
- *Que o plano de trabalho seja elaborado levando em conta a dedicação parcial dos bolsistas (carga horária inferior a 20 horas semanais);*
- *Que haja previsão expressa no edital público de fomento.*

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa de Formação para a Iniciação Científica e Tecnológica (INICIE)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Formação para a Iniciação Científica e Tecnológica	INICIE	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC - IC	R\$ 400,00

Bolsas de estudos aos discentes com o objetivo de formação de recursos humanos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação no IFSC.

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa de Apoio à Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pós-Graduação do IFSC – PROAPOIO (IC, DT, INOVA, PG)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo
Reconhecimento de mérito científico (discentes)	MERCI	33.90.18.01	Mestrado	GM	R\$ 2.100,00

Bolsas de pesquisa aos discentes com atuação científica destacada, com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a continuidade de suas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, inclusive aquelas de comunicação e difusão científica.

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (discentes)	AFP-D	33.90.18.04	Mestrado	GM	R\$ 2.100,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (servidores)	AFP-S	33.90.20.01	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	R\$ 7.750,00

Auxílio financeiro aos pesquisadores para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.

Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)	
Apoio para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos e Missões Institucionais	
No Brasil	
Região	Valor Máximo Mensal
Sul	até R\$ 1.600,00
Sudeste	até R\$ 2.000,00
Centro-Oeste	até R\$ 2.500,00
Norte e Nordeste	até R\$ 3.500,00
No Exterior	
Países da América do Sul e América Central	até R\$ 4.650,00
Demais países	até R\$ 6.000,00

Auxílio financeiro aos pesquisadores para apresentação de trabalhos em eventos científicos/tecnológicos e participação em missões institucionais, no Brasil ou no Exterior.

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO CNPQ

Valores para Bolsas pagas diretamente pelo CNPq nos Editais da PROPPi

Bolsas Concedidas pelo CNPq		
Modalidade	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Iniciação Científica - Ensino Médio	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 700,00
Iniciação Científica - Ações Afirmativas	PIBIC - Af	R\$ 700,00
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	PIBITI	R\$ 700,00

Nota:

- 1) Os valores relacionados ao CNPq são os praticados no ato da publicação desta portaria, referentes à atualização de 17/02/2023, disponibilizados em

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cnpq-n-1.237-de-17-de-fevereiro-de-2023-465632489>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60